



REGULAMENTO OFICIAL DIA 05/07/2026 – 2º DESAFIO ENTRE SERRAS – SANTA RITA DE IBITIPOCA

1 – DA PROVA

1.1 O **2º DESAFIO ENTRE SERRAS – SANTA RITA DE IBITIPOCA**, doravante denominado EVENTO, será promovido pelo Município de Santa Rita de Ibitipoca/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, e realizado no dia 05/07/2026, na Praça João Lucinda.

1.2 O EVENTO compreenderá as modalidades Trail Run de 10 km, caminhada de 4 km, Trilhão de Mountain Bike (30 km) e Corrida Kids, esta última realizada em percurso reduzido e seguro no entorno da Praça João Lucinda. A prova de Trail Run (10 km) terá largada na Praça João Lucinda, seguindo em direção ao início do Morro da Estela, com posterior retorno ao ponto de partida. A caminhada (4 km) seguirá no mesmo sentido inicial da corrida, com percurso de 2 km de ida e 2 km de retorno, totalizando 4 km, também com largada e chegada na Praça João Lucinda. O Trilhão de Mountain Bike (30 km) terá início na Praça João Lucinda, seguindo em direção à Serra da Água Santa, com retorno ao ponto de partida. A Corrida Kids será realizada em percurso reduzido e seguro no entorno da Praça João Lucinda, conforme definição da organização. Poderão participar do EVENTO pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, observadas as regras e condições estabelecidas neste regulamento.

1.3 A organização reserva-se o direito de alterar os percursos e/ou as distâncias das modalidades, a qualquer tempo, por razões técnicas, logísticas e/ou de segurança, sempre que tais ajustes se mostrarem necessários para garantir a integridade dos participantes e a adequada realização do evento, sem que isso gere direito a qualquer tipo de indenização ou compensação.

1.4 O EVENTO será realizado independentemente das condições climáticas, ressalvadas situações excepcionais que comprometam a segurança dos participantes, a critério da organização e das autoridades competentes.

1.5 Em caso de cancelamento do evento, a Organização poderá definir e divulgar nova data para sua realização, comunicando os atletas inscritos por meio de telefone, WhatsApp, e-mail ou redes sociais oficiais. A remarcação do evento não ensejará qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação, cabendo aos inscritos estar cientes e de acordo com as disposições previstas no regulamento.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

2.1 O 2º DESAFIO ENTRE SERRAS – SANTA RITA DE IBITIPOCA será realizada no dia 05/07/2026, observando-se que, para fins de enquadramento nas categorias e aplicação das regras do evento, a idade do atleta será considerada exclusivamente com base na data de realização do evento, independentemente da data de inscrição.

2.2 Não serão realizadas trocas de inscrições no dia do evento. Assim, o atleta inscrito na caminhada não poderá transferir sua inscrição para a corrida, e vice-versa.

2.3 Os atletas inscritos na caminhada poderão, se assim desejarem, percorrer o trajeto da corrida caminhando ou correndo, contudo não terão seus tempos cronometrados, não fazendo jus à classificação ou premiação na modalidade corrida.

2.4 CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Masculino (Idade)	TROFÉU	Feminino (Idade)	TROFÉU
14 a 19 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	14 a 19 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
20 a 24 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	20 a 23 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
25 a 29 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	24 a 27 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
30 a 34 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	28 a 31 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
35 a 39 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	32 a 35 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
40 a 44 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	36 a 39 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
45 a 49 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	40 a 43 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
50 a 54 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	48 a 51 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
55 a 59 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	52 a 55 anos	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar



60 anos ou mais	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	60 anos ou mais	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
PCD (Masc.)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar	PCD (Fem.)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar

GERAL MASCULINO – PREMIAÇÃO (TROFÉU) - 1º AO 5º LUGAR

GERAL FEMININO – PREMIAÇÃO (TROFÉU) - 1º AO 5º LUGAR

MELHOR ATLETA DE SANTA RITA DE IBITIPOCA - (TROFÉU)

MAIOR EQUIPE - TROFÉU

2.5 Os atletas premiados na classificação geral, do 1º ao 5º lugar, não concorrerão nem serão incluídos na premiação por categoria, permanecendo a premiação por faixa etária restrita aos demais atletas.

2.6 Os atletas da corrida receberão medalha de participação, independentemente de classificação, a qual integra a premiação do evento. Os participantes da caminhada e da corrida Kids serão premiados exclusivamente com medalha de participação, não havendo classificação ou premiação por colocação nessas modalidades.

2.7 Os atletas deverão permanecer no local e aguardar a cerimônia oficial de premiação para o recebimento dos prêmios, não sendo realizada entrega posterior, sob qualquer hipótese.

2.8 Em nenhuma hipótese haverá distribuição de valores em dinheiro a título de premiação, sendo vedada qualquer forma de recompensa financeira aos participantes. Fica igualmente proibida a realização, divulgação ou vinculação de qualquer sistema de apostas, sorteios financeiros ou práticas semelhantes relacionadas direta ou indiretamente ao evento.

2.9 A indicação de equipe deverá ser realizada pelo próprio atleta no momento da inscrição. A apuração da **maior equipe** será feita exclusivamente com base nas informações registradas no sistema de inscrições no site corridão. Dessa forma, atletas que realizarem a inscrição **sem indicar a equipe** não serão contabilizados para fins de cálculo da maior equipe, **ainda que compareçam ou participem do evento.**

2.10 O Trilhão de Mountain Bike (30 km) será realizado na modalidade passeio, não possuindo caráter competitivo, não havendo cronometragem, classificação ou premiação por desempenho. O percurso seguirá até a Serra da Água Santa, um dos pontos turísticos do município. Ao final da atividade, todos os participantes regularmente inscritos receberão medalha de participação.

3 - DAS INSCRIÇÕES



SEC. MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

SANTA RITA DE IBITIPOCA

- 3.1 As inscrições do evento serão disponibilizadas para 150 atletas na modalidade corrida, 100 ATLETAS NA MODALIDADE TRILHÃO DE MTB, 70 participantes na modalidade caminhada e 30 (trinta) participantes na modalidade corrida Kids. O período de inscrições será de 23/03/2026 a 19/06/2026, ou até o esgotamento das vagas previstas, o que ocorrer primeiro. Poderão ser disponibilizadas novas inscrições, a critério da organização, de acordo com a disponibilidade operacional verificada no decorrer da organização do evento, mediante divulgação pelos canais oficiais.
- 3.2 As inscrições para participação no EVENTO terão o valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** por atleta. Será assegurado o pagamento de **50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição** para participantes da **Corrida Kids, atletas com 60 (sessenta) anos ou mais e atletas PCD (Pessoa com Deficiência)**, conforme previsto na legislação aplicável e nas condições estabelecidas pela organização. Em todos os casos, será **acrescida a taxa de serviço do site de inscrições**, cujo pagamento será **integralmente de responsabilidade do atleta**, não estando incluída no valor da inscrição definido pela organização do evento.
- 3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.corridao.com.br/>.
- 3.4 Ficam todos os inscritos cientes de que sem o Termo de Responsabilidade e a Declaração de Saúde devidamente marcados no site CORRIDÃO o atleta não poderá retirar o kit e estará impedido de participar da corrida.
- 3.5 Para todos os atletas menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória, ainda, a apresentação do Termo de Autorização do Responsável Legal, devidamente preenchido e assinado, como condição para a participação no evento. (MODELO EM ANEXO)
- 3.6 **Os atletas PCD deverão comprovar sua condição por meio de documentação específica, no ato da inscrição ou quando solicitado pela organização, como condição para a efetivação da inscrição e enquadramento na respectiva categoria.**
- 3.7 Ao se Inscrever, o atleta declara que:
- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
 - b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua

- c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d) a
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.
- f) **Estar ciente que a apresentação do Termo de Responsabilidade e da Declaração de Saúde é obrigatória, tendo em vista que o evento contará com seguro atleta de cobertura básica, sendo tais documentos condição indispensável para a efetivação da participação, retirada do kit e acionamento da cobertura securitária, quando aplicável.**

4 – DO KIT ATLETA, ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO DURANTE O PERCURSO

4.1 O Kit Atleta será composto por camisa personalizada e medalha de participação, conforme identidade visual oficial do evento.

4.2 A entrega dos kits será realizada nos seguintes dias, horários e locais:

- 03/07/2026 das 08:00 às 16:00, na Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer
- 04/07/2026 das 08:00 às 16:00, na Serra da Água Santa;
- 05/07/2026 (dia do evento), a partir das 06:30, na Praça João Lucinda, com encerramento impreterível às 07:45.

4.2 A retirada do kit estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no regulamento, inclusive quanto à apresentação da documentação obrigatória.

4.3 organização disponibilizará café da manhã para todos os presentes, bem como no mínimo 03 (três) pontos de hidratação ao longo do percurso da prova. Ao término das atividades, será garantida a disponibilização de água e lanche pós-prova aos participantes.

5 – DA COMPETIÇÃO

5.1 A largada do evento terá início às 08h00 do dia 05 de julho de 2026, sendo realizada de forma sequencial, conforme organização da equipe responsável. A programação das largadas ocorrerá na seguinte ordem: Trilhão de Mountain Bike (MTB) às 08h00, corrida às 08h30, seguida pela caminhada e, por fim, pela Corrida Kids, observadas as orientações e eventuais ajustes operacionais definidos pela organização no local do evento.



SEC. MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER SANTA RITA DE IBITIPOCA

5.1.1 Todas as largadas e chegadas ocorrerão na Praça João Lucinda, no centro do município de Santa Rita de Ibitipoca.

5.1.2 O percurso do Trilhão de Mountain Bike (30 km) seguirá em direção à Serra da Água Santa, um dos mais belos e conhecidos pontos turísticos do município, proporcionando aos participantes uma experiência esportiva integrada às paisagens naturais da região.

5.2 A concentração dos participantes terá início às 07:45, com atividade de aquecimento conduzida por profissional de Educação Física, conforme orientações da organização do evento.

5.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

5.4 A apuração dos resultados da modalidade corrida será realizada por meio de sistema eletrônico de cronometragem, assegurando a precisão na medição dos tempos, a confiabilidade dos resultados e a correta classificação dos atletas, observadas as regras e critérios técnicos definidos pela organização do evento.

5.5 O Trilhão de Mountain Bike (30 km) terá caráter exclusivamente recreativo, sendo realizado na modalidade passeio, sem qualquer tipo de cronometragem, classificação ou premiação por desempenho.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Organizadora, bem como o Município de Santa Rita de Ibitipoca/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, não se responsabilizam por prejuízos, danos ou lesões causados pelo atleta a terceiros ou a outros participantes, sendo tais ocorrências de inteira e exclusiva responsabilidade do próprio atleta.

6.2 A Comissão Organizadora recomenda fortemente que todos os atletas realizem avaliação médica prévia, especialmente no período que antecede o evento, a fim de atestar suas condições físicas para participação nas atividades propostas.

6.3 No dia do evento, bem como na véspera, recomenda-se que o atleta alimente-se de forma leve, mantenha-se adequadamente hidratado e observe cuidados compatíveis com a prática de atividade física.



**SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
ESPORTE E LAZER**
SANTA RITA DE IBITIPOCA

6.4 Os participantes deverão chegar ao local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora, a fim de realizar a retirada do kit, organização pessoal e participação nas atividades preparatórias.

6.5 Durante o percurso, os atletas deverão seguir rigorosamente as orientações da equipe de apoio, fiscais, agentes de trânsito e sinalizações oficiais, bem como demais instruções que serão repassadas antes da largada.

6.6 A Comissão Organizadora, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, disponibilizará ambulância e equipe de saúde no local de largada e chegada, bem como ao longo do percurso, devidamente preparadas para a prestação dos primeiros socorros.

6.7 Os atendimentos de emergência, quando necessários, serão realizados em unidades da rede pública de saúde.

6.8 Não haverá reembolso, indenização ou compensação, por parte da organização, relativamente a materiais, equipamentos ou acessórios pessoais utilizados pelos atletas que venham a ser extraviados, danificados ou perdidos durante a participação no evento.

6.9 Os atletas deverão permanecer exclusivamente na pista delimitada do percurso, observando eventuais desníveis, obstáculos e condições das vias, tendo em vista tratar-se de evento realizado em ruas de domínio público.

6.10 A organização poderá, a qualquer tempo, ajustar prazos, procedimentos operacionais ou quantitativos de inscrições, em razão de necessidades técnicas, estruturais ou de segurança, visando sempre a adequada realização do evento.

6.11 A leitura integral e atenta deste Regulamento é obrigatória, sendo a inscrição no evento considerada como plena ciência e concordância com todas as disposições nele contidas.

6.12 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos.



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E ESTADO DE SAÚDE

Evento: 2º DESAFIO ENTRE SERRAS – SANTA RITA DE IBITIPOCA

Município: Santa Rita de Ibitipoca/MG

Data do Evento: 05/07/2026

Local: Praça João Lucinda

Declaro, para os devidos fins, que estou em plenas condições de saúde física e mental, encontrando-me apto(a) a participar das atividades esportivas relacionadas ao evento acima identificado, estando ciente de que a prática de atividade física envolve riscos inerentes. Declaro ainda que não possuo restrições médicas que impeçam minha participação, ou que, caso possua, assumo integralmente a responsabilidade pela minha participação.

Comprometo-me a respeitar todas as orientações da organização do evento, bem como zelar pela minha integridade física durante toda a realização das atividades.

DADOS DO ATLETA

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do Atleta: _____

Data: ____/____/____

PARA ATLETAS MENORES DE IDADE

Na qualidade de responsável legal pelo atleta acima identificado, declaro que estou ciente das condições de participação no evento, autorizo sua participação e assumo total responsabilidade por quaisquer intercorrências relacionadas à sua saúde.

Nome do Responsável Legal: _____

CPF do Responsável: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

Data: ____/____/____